

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 572, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença à Servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pela Servidora **ARLINE DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 221270,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois (02) anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, à Servidora **ARLINE DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 221270, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 17 DE MAIO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde